



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 105, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 37.892,10
(Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e
Dez Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de R\$ 37.892,10 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Dez Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

10.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
10.02.20.607.1012.1.546 PROG. AVANÇAR NA AGRIC. E DESENV. RURAL - EIXO ESTRAT. IRRIGA +
AÇUDES SUPLEMENTAÇÃO
4.4.30.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (63121) 37.892,10
Recurso: 2701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso Abertura de Crédito Especial:

PROG. AVANÇAR AGRIC. DESENV. RURAL - EIXO ESTRAT. IRRIGA + AÇUDES 37.892,10

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 28 de março de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração